



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo Nº 36.180

Data 14/4/2014

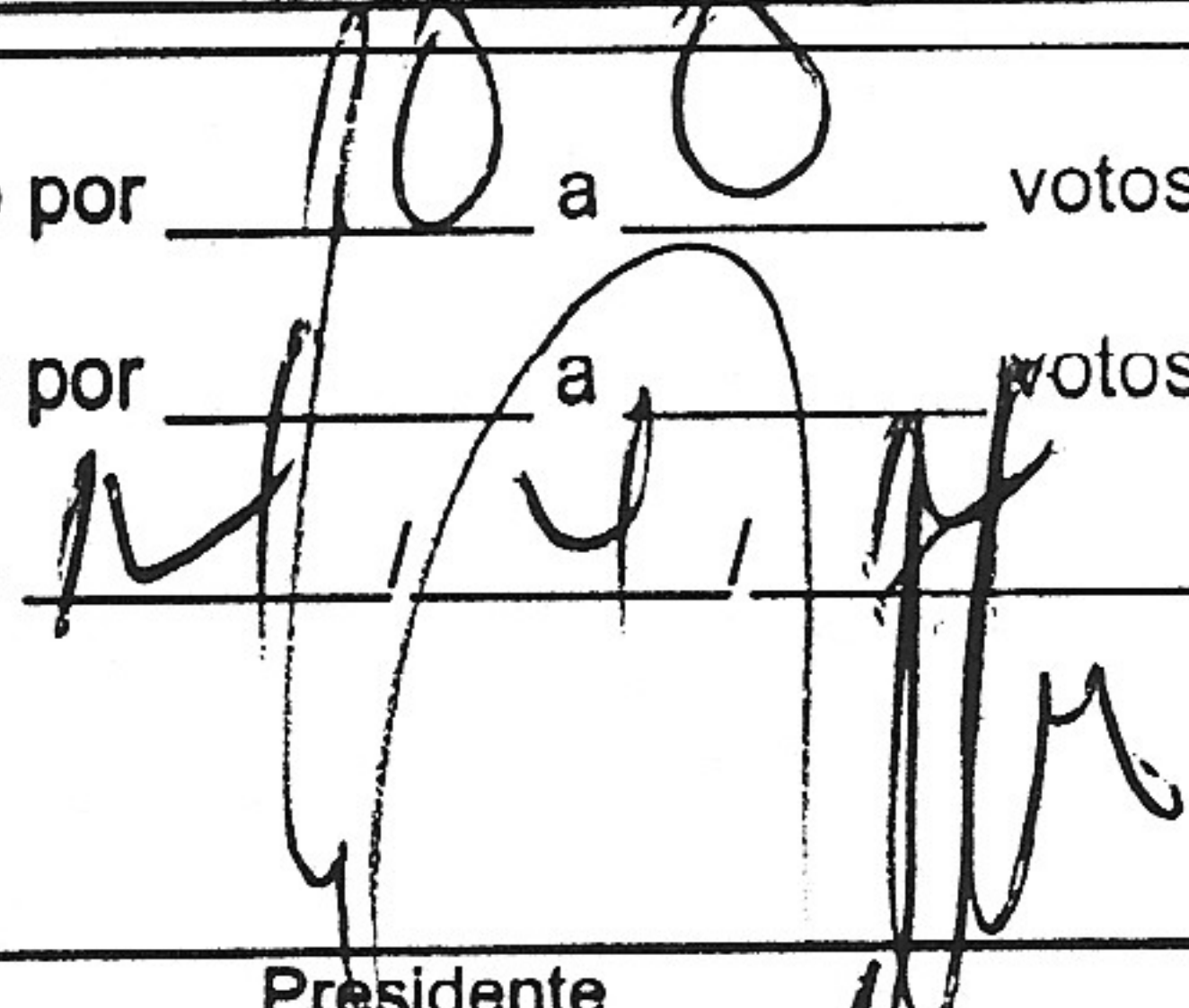
Projeto de Lei nº 21/2014

Autor Prefeito Municipal

Assunto Autoriza a abertura de um crédito adicional especial destinado a aporte de recursos junto ao Banco do Povo e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado	Aprovado por <u>10</u> a <u>0</u> votos	Aprovado por _____ a _____ votos
	Rejeitado por _____ a _____ votos	Rejeitado por _____ a _____ votos
	Pompeia, <u>14/4/2014</u>	Pompeia, ____/____/____
	 Presidente	_____ Presidente

Autógrafo Nº 21/2014

Lei Nº _____ de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Ofício GP nº 191/2014

Pompeia, 8 de abril de 2014.

Senhor Presidente:

Projeto de Lei nº 21/2014

Com as nossas cordiais saudações, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que “Autoriza a abertura de um crédito adicional especial destinado a aporte de recurso junto ao Banco do Povo e dá outras providências”, a fim de ser submetido à douta apreciação e deliberação do douto plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem como finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito especial que será destinado a aporte junto ao Banco do Povo, sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) o que compete ao Município, com contra partida do Governo do Estado na ordem de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Estando o mérito justificado, vimos reiterar seja o presente projeto de lei apreciado e votado, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município pelo nobre plenário dessa Colenda Câmara Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

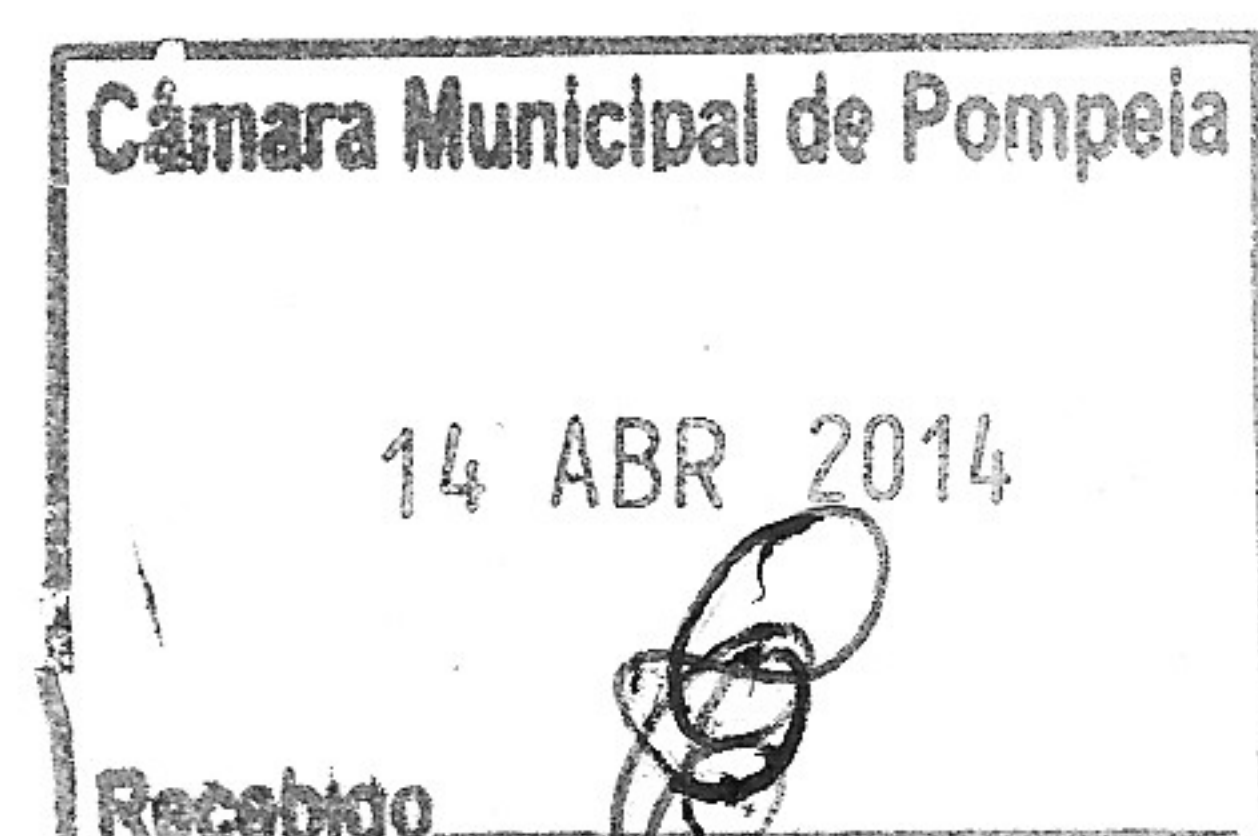
Atenciosamente,

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Às Comissões competentes.
Pompeia, _____

Presidente da Câmara

A Sua Excelência o Senhor
VÁLTER BETTIO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPEIA - SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

PROJETO-LEI Nº 21 /2014.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DESTINADO A APORTE DE RECURSO JUNTO AO BANCO DO POVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA APROVA:

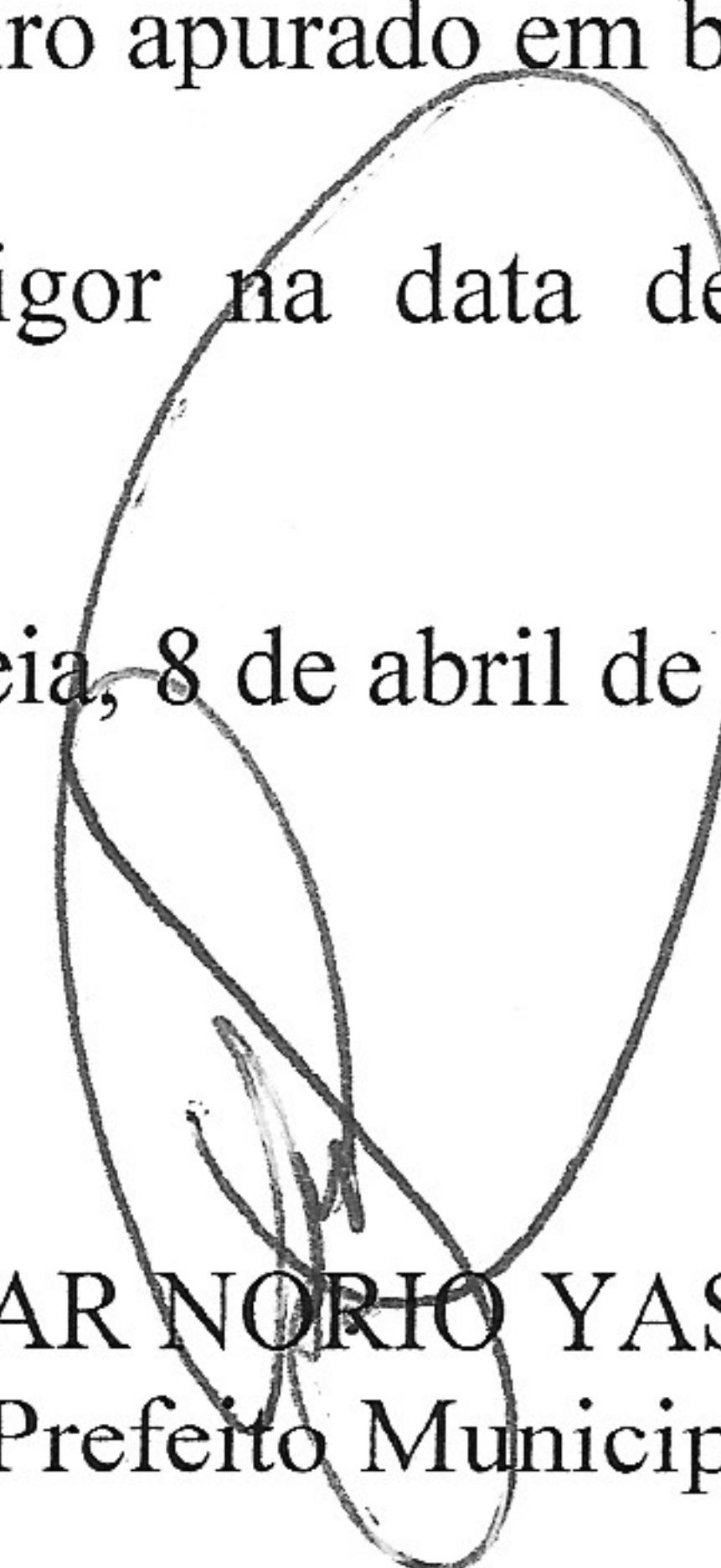
Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo	
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
02.01.07	Banco do Povo	
	04.123.0043.2.0008-1- Manutenção do Banco do Povo 4.5.90.64.00 – Aquisição de títulos representativos de capital já integralizado.	
Fonte 01	Tesouro Municipal	20.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura do presente crédito adicional especial serão aproveitados os recursos oriundos de superávit financeiro apurado em balanço.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pompeia, 8 de abril de 2014.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br

e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 21/2014

Autor: Prefeito Municipal

Assunto: "Autoriza a abertura de um crédito adicional especial destinado a aporte de recurso junto ao Banco do povo e dá outras providências".

Analizamos o Projeto em questão e constatamos que trata-se de matéria legal e constitucional.


Quanto ao mérito nada a opor, pois está plenamente justificado na Exposição de Motivos da presente propositura.

Pela aprovação.


Sala das Comissões, 14 de abril de 2014.


CLAUDIRLEI SANTIAGO DOMINGUES
Relator
Membro da Comissão de Justiça e Redação


CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação


VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS
Membro da Comissão de Justiça e Redação


ÉLCIO RIGOTTO ZAPPAROLLI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


FÁTIMA CAVALIÉRI
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento


NILSON FERNANDES DA SILVA
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento